



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PROT. Nº 073
30/04/2026
[Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 014/2026.

EMENTA: Esclarecimentos sobre uso irregular de fogos de estopim na festa de aniversário da cidade em 27/04/2026, com potencial descumprimento pela Lei Estadual nº 13.235/2024.

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria de Cultura e à Prefeitura Municipal de Serra Branca-PB.

AUTOR: Ver. Talles de Macêdo

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O Vereador Talles de Macêdo, no exercício de seu mandato e em defesa do interesse público, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER informações detalhadas sobre a soltura de fogos de artifício com estopim (estampido) realizada na madrugada do dia 27 de abril de 2026, durante as festividades do aniversário da cidade, nos seguintes termos:

1. Medidas adotadas para cumprimento da Lei Estadual nº 13.235/2024, vigente desde fevereiro de 2025, que proíbe fogos com poluição sonora próximos a hospitais, abrigos de idosos, áreas de proteção ambiental e em prédios residenciais ou comerciais, considerando que o evento ocorreu em área residencial, a 200 metros do Hospital Municipal e a 100 metros do Lar Vicentino, lar de longa permanência para idosos, distâncias inferiores ao limite de 1 km previsto na lei.
2. Plano de ação para eventos futuros, garantindo o uso exclusivo de fogos silenciosos (de vista), especialmente em áreas sensíveis como residências e próximas a equipamentos de saúde.

Justificativa:

A conduta da Prefeitura configura potencial passivo de multa, sujeita a fiscalização da Sudema e do MP-PB, por violação direta à legislação estadual.

A hipersensibilidade ao barulho afeta gravemente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, pacientes hospitalizados e animais domésticos, que sofrem estresse agudo, fugas e traumas auditivos. O uso desproporcional e recorrente de fogos sonoros em Serra Branca, em vários momentos do ano, já é prática notória, mas este episódio durante a madrugada extrapolou todos os limites de razoabilidade, perturbando o sossego público e expondo vulneráveis a riscos desnecessários.

Solicito resposta por escrito, para fins de ciência desta Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra Branca, 30 de Abril de 2026.

Talles de Macêdo
Vereador